

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM MATEMÁTICA PARA PROFESSORES

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2019/2020

| Fator A (pa - 0,25) | |
|---|---|
| Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores: | |
| Ponderação | Designação |
| 5 | Licenciatura em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário ou equivalente legal. |
| 4 | Licenciatura de ensino universitário em Matemática |
| 3 | Licenciatura em ensino politécnico em Matemática ou Ensino da Matemática |
| 2 | Licenciatura em Educação com ramo/especialização em Matemática |
| 1 | Outra licenciatura com relevante componente na área da Matemática |
| Observações: Aos detentores de um 2.º ciclo de estudos em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário será atribuída, para o efeito, uma ponderação de 5 valores. Para os alunos internacionais será feita uma equivalência de diplomas de acordo com os respetivos sistemas de ensino. | |

| Fator B (pb - 0,50) | |
|---|--|
| Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores. | |
| Observações: Aos detentores de um 2.º ciclo de estudos habilitante para a docência de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores, nunca inferior à classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal. Para os alunos internacionais será feita uma equivalência de diplomas de acordo com os respetivos sistemas de ensino. | |

Fator C (pc - 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

| Ponderação | Designação |
|------------|---|
| 5 | Licenciatura/Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário Matemática; Experiência Profissional no Ensino da Matemática para além do estágio pedagógico e publicações/Formador em ações de formação na área científica de matemática. |
| 4 | Licenciatura/Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário Matemática; Experiência Profissional no Ensino da Matemática para além do estágio pedagógico |
| 3 | Licenciatura/Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário Matemática |
| 2 | Experiência profissional no Ensino da Matemática |
| 1 | Profissionalização no Ensino da Matemática |

Observações: Para os alunos internacionais será feita uma equivalência de diplomas de acordo com os respetivos sistemas de ensino.

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$.